



Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 11.044.906/0001/24

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 01/07/2021
Código Identificador nº 00246611

Lei nº 324/2021

30 de junho de 2021.

**EMENTA: DISPÕE SOBRE
ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL AO ORÇAMENTO
VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou em 1ª e 2ª votação e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a Abertura de Crédito Adicional Especial, para equipar e melhorias nas escolas municipais. com recursos de Transferências do Salário Educação.

Art. 2º. O Crédito Especial de que se trata o artigo anterior deste Projeto de Lei será adicionado na seguinte Unidade Orçamentária, consignada no orçamento em vigor, com a classificação de despesas e valor que passa a ser assim discriminada:

ORGÃO - 02.00 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE - 02.10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO - 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO - 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA - 0120 - GESTAO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE - 1.132 - Aquisição de móveis e equipamentos diversos para as escolas municipais

ELEMENTO DE DESPESA - 4.4.9.0.52 - Equipamentos e Material Permanente

FONTE DE RECURSOS: 120 - Transferências Salário Educação

VALOR - R\$ 50.000,00

ORGÃO - 02.00 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE - 02.10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó - PE

CNPJ: 11.044.906/0001/24

(87) 3836-1156





Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 11.044.906/0001/24

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 01/07/2021
Código Identificador nº 00246611

FUNÇÃO - 12 - EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO - 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA - 0120 - GESTAO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE - 1.133 - Melhorias nas Escolas Municipais
ELEMENTO DE DESPESA - 4.4.9.0.51 - Obras e Instalações FONTE DE
RECURSOS: 120 - Transferências Salário Educação
VALOR - R\$ 50.000,00

Art. 3º. Para cobertura do referido artigo anterior fica anulado saldo da seguinte dotação orçamentária, constantes no orçamento vigente:

ÓRGÃO: 02.00 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE - 02.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS
FUNÇÃO - 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
SUBFUNÇÃO - 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PROGRAMA - 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PROJETO/ATIVIDADE - 9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
ELEMENTO DE DESPESA - 9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FONTE: 2 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Ordinário
VALOR - R\$ 100.000,00

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Sanharó/PE, 30 de Junho de 2021.


CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
PREFEITO

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó - PE
CNPJ: 11.044.906/0001/24
(87) 3836-1156

